



PORTARIA – DG – FCP Nº 011/2026,

de 03 de fevereiro de 2026.

Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2026 para os cursos de graduação da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Geral desta IES, após a análise e correção da prova de redação aplicada de forma agendada

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2026 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO,

Art. 1º - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2026, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes dos cursos de graduação os seguintes candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME	CURSO
Yasmim Lustosa Magalhães Oliveira	Direito
Geovanna Alves da Silva	Direito
Lougas Batista Leopoldo de Queiroz	Direito
Cecília Brunes Vieira	Direito



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP
DIREÇÃO GERAL – DG
DIRETORIA ACADÉMICA – DA**

Ana Ires Batista Lustosa	Direito
Nábile Reis da Silva	Direito
Sara Rocha Monteiro	Direito
Isabella Ferreira Lustosa	Direito
Ludimila Lobato Lira	Direito
Isaac Nilton Araújo Barbosa	Direito
Luiz Claudio Souza Lisboa de Araújo	Direito
Marcelly Vitória Lustosa Vieira	Direito
Carlos Eduardo Guedes	Direito
Mirele De Souza Silva	Direito
Luiz Felipe da Silva Melo	Direito
Ezio Rafael Pereira de Oliveira	Direito
Akary Soares Maciel	Direito
Karielle de Carvalho Mouta Martins	Direito
Girlani Alves dos Reis	Direito
Clara Fernanda Alves Barros	Direito
João Pedro Messias Barreto Rodrigues	Direito
Gasparino Lustosa Azevedo	Direito
Natan Reis de Sousa Tavares	Direito
Daniele Nunes Maciel	Direito
Arthur Barreira Reis	Direito
Fernando Damião Silva	Direito
Kemilly Batista Ferreira Tavares	Direito



Art. 2º - As matrículas dos aprovados em 1.^a CHAMADA serão realizadas nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, das 14h30min às 22h10min, no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.^o 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

Art. 3º - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Art. 4º - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 5º - O candidato deverá efetuar a transferência referente à primeira parcela da semestralidade no dia 06 de fevereiro de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 03 de fevereiro de 2026.

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP
